



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 474/CONSELHO SUPERIOR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 454/CONSELHO SUPERIOR, DE 7 DE JUNHO DE 2019, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no processo n.º 23482.000058.2019-00, e a decisão do colegiado tomada na 63.ª sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 454/CONSELHO SUPERIOR, de 7 de junho de 2019, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente